



Número: **0000028-37.2025.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **18/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56768 63	19/03/2025 09:47	<a href="#">Edital de Correição nº 3-2025 - Canoinhas-Mafra-São Bento-Jaraguá-Brusque</a>	Edital de correição ordinária



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 3/2025

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER**, na forma do inc. I do art. 30 do Regimento Interno deste Regional e dos arts. 152 e 156 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional](#), que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, nas seguintes unidades:

- Vara do Trabalho de Canoinhas, no dia 31 de março de 2025;
- Vara do Trabalho de Mafra, no dia 1º de abril de 2025;
- Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no dia 2 de abril de 2025;
- Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Jaraguá do Sul, nos dias 7 a 9 de abril de 2025; e
- Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Brusque, nos dias 28 a 30 de abril de 2025.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados(as), partes e demais interessados(as), presencialmente, nas seguintes unidades:

- Vara do Trabalho de Canoinhas, no dia 31 de março de 2025, às 14h;
- Vara do Trabalho de Mafra, no dia 1º de abril de 2025, às 14h;
- Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no dia 2 de abril de 2025, às 10h;
- Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Jaraguá do Sul, no dia 7 de abril de 2025, às 14h; e
- Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Brusque, no dia 28 de abril de 2025, às 14h.

Determina-se que seja dada publicidade por meio eletrônico às unidades judiciárias a serem correicionadas, aos(às) respectivos(as) juizes(as) titulares e substitutos(as), à Seção da OAB/SC, às subseções da OAB das unidades a serem correicionadas, ao Ministério Público do Trabalho e no âmbito deste Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com o art. 159 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis-SC, 18 de março de 2025.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
**Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional**

